



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

Gabinete do Presidente

**RESOLUÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
DOS AÇORES N.º 008/2002**

RECOMENDA AO GOVERNO REGIONAL A ADOÇÃO DE MEDIDAS NO ÂMBITO DA PROTECÇÃO E
SALVAGUARDA DA ZONA DAS FURNAS DO ENXOFRE NA ILHA TERCEIRA

A Assembleia Legislativa Regional dos Açores resolve, nos termos estatutários e regimentais, recomendar ao Governo Regional que :

- 1 - Proceda a um estudo científico que permita conhecer adequada e aprofundadamente o património natural envolvente às Furnas do Enxofre, bem como as formas mais adequadas à sua protecção;
- 2 - Promova a divulgação de informação sobre esta zona, através da emissão de documentação e colocação de placas informativas no local;
- 3 - Diligencie no sentido da valorização e protecção daquele espaço, nomeadamente com a criação de um acesso pedonal restrito que, não coibindo a visita ao local, impeça a destruição do património natural que a zona possui; nomeadamente, através da construção de uma vedação de forma a preservar este espaço e a salvaguardá-lo da invasão de gado, bem como através da colocação de vigilância no local.

Aprovada pela Assembleia Legislativa Regional dos Açores, na Horta, em 11 de Junho de 2002.

O Presidente da Assembleia Legislativa
Regional dos Açores,

Fernando Manuel Machado Menezes